



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 201 / 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>22/ fevereiro, 2023</u> Despacho: <u>Encaminha - 9</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de demarcar e sinalizar vagas para gestantes e lactantes com crianças de colo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a reserva de vagas preferenciais para gestantes e lactantes, uma vez que no período gestacional, é notória a dificuldade de locomoção, principalmente nos últimos meses de gravidez, quando o ato de caminhar fica comprometido pelas transformações do corpo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.023.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
409/2023

DATA / HORA
15/02/2023 16:03:58

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 42– GP

Cajamar, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 142/2023, de 153/2023 a 172/2023; de 174/2023 a 189/2023 de 192/2023 a 205/2023 e 208/2023 e 209/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/23
às 10 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910